CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE CONCHAL

APRESENTAÇÃO

Essa carta de serviços é um documento elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura de Conchal que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados, as formas de acesso e seus compromissos de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Vale ressaltar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações, devido necessidades demandadas.

Conchal, fevereiro de 2025

Atualizada em abril/2025

PREFEITURA DE CONCHAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A estrutura da Secretaria de Segurança Pública tem a seguinte divisão:

1. Guarda Civil Municipal, 2. Corregedoria da Guarda Civil Municipal, 3. Monitoramento (Muralha Digital), 4. Setor de Trânsito e 5. Defesa Civil.

1. GUARDA CIVIL MUNICIPAL

E uma instituição uniformizada, armada e criada pela Lei Municipal n° 695, datada de 02 de setembro de 1986 e regulamentada pela Lei municipal nº 1.172 de 30 de setembro de 1986. Fundamentada pelo inciso VIII do artigo 144 da Constituição Federal e pela Lei Federal 13022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que incluem um conjunto de atribuições essenciais para a preservação da ordem, segurança e proteção da comunidade local.

Em termos gerais, as competências da Guarda Civil Municipal abrangem atividades de polícia administrativa e preventiva, atuando de forma complementar às forças estaduais e federais de segurança. Dentre suas principais responsabilidades, destacam-se:

Policiamento Preventivo: A Guarda Civil Municipal realiza rondas e patrulhamentos preventivos em áreas estratégicas, como praças, escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, visando coibir infrações e garantir a segurança da população.

Fiscalização de Posturas Municipais: Compete à Guarda Civil Municipal fiscalizar o cumprimento das normas municipais relacionadas a posturas, ordenamento urbano e trânsito.

Proteção ao Patrimônio Público: A Guarda Civil Municipal é responsável pela proteção de prédios, monumentos, parques e demais bens públicos, prevenindo atos de vandalismo e garantindo a conservação do patrimônio municipal.

Apoio em Emergências e Desastres: Em situações de emergência, como desastres naturais ou acidentes, a Guarda Civil Municipal atua no apoio ao resgate, evacuação e organização das operações de socorro, em colaboração com outros órgãos da Defesa Civil.

Atuação Social e Comunitária: Além das atividades de segurança, a Guarda Civil Municipal desenvolve projetos sociais e comunitários, promovendo a integração comunitária, a educação para a cidadania e a prevenção à violência, especialmente entre crianças e adolescentes.

Integração com Outras Forças de Segurança: Colabora com as polícias Militar e Civil, bem como com outras entidades de segurança pública, compartilhando informações e coordenando ações para o combate à criminalidade e a promoção da segurança integrada.

Melhoria Contínua e Qualidade: Para o desempenho de suas funções, a Guarda Civil Municipal investe na capacitação técnica e

profissional de seus agentes, através de diretrizes em direitos humanos, uso progressivo da força, gerenciamento de crises e demais áreas pertinentes.

Em suma, as competências da Guarda Civil Municipal denotam a importância na estrutura de segurança pública municipal, servindo como força de destaque para a preservação da ordem pública, a proteção à comunidade e a paz social.
A Guarda Civil Municipal possui a seguinte estrutura:

EFETIVO: Atualmente, composto por 37 Guardas Civis Municipais do sexo masculino e 3 do sexo feminino, totalizando 40 GCMs.

OPERACIONAL: Equipes de patrulheiros operam veículos caracterizados e equipados (viaturas) para atendimento à população, adaptando-se conforme a necessidade do serviço em estabelecimentos públicos municipais, podendo atuar individualmente, em duplas ou em grupos. O objetivo principal é oferecer um atendimento de excelência à população, contribuindo com a preservação da ordem pública, proteção de bens e serviços públicos e a promoção social.

RONDA ESCOLAR: Realiza patrulhamento preventivo nas escolas municipais.

AGENTES DE TRÂNSITO: Guardas Civis Municipais que além das suas atribuições rotineiras, também operam como agentes na

fiscalização, orientação e educação no trânsito das vias públicas municipais.

Responsável pela Secretaria: Bruno Felipe da Costa
Endereço: Avenida União, nº 320 – Conj. Hab. Dep. Barros Munhoz
Horário de Atendimento administrativo: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 18h.
Contatos: (19) 3866-3502
E-mail: gcmconchal@conchal.sp.gov.br, segurança_publica@conchal.sp.gov.br, gmconchal@gmail.com

Comandante da Guarda Civil Municipal: Luiz Carlos Pereira
Endereço: Avenida União, nº 320 – Conj. Hab. Dep. Barros Munhoz
Horário de Atendimento administrativo: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 17h.
Contatos: (19) 3866-3502
E-mail: gcmconchal@conchal.sp.gov.br

2. CORREGEDORIA

Setor independente, enquadrado no organograma da estrutura da Guarda Civil Municipal de Conchal com suas atividades destinadas a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço de Guarda Municipal, indicando a composição das Comissões.

Responsável: Kléber Fernando de Oliveira Tognolli
Endereço: Avenida União, nº 320 – Conj. Hab. Dep. Barros Munhoz

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 18h.
Contatos: (19) 3866-3502
E-mail: corregedoria_gcm@conchal.sp.gov.br

3. CENTRO DE MONITORAMENTO

A Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal consiste na vigilância por vídeo (captação de imagens), por meio de 19 câmeras instaladas em locais estratégicos e de interesse público, operando 24 horas por dia.

A sala é equipada com monitores e computadores, permitindo que cada operador controle simultaneamente as câmeras; quando identificadas infrações administrativas ou criminais, os operadores da central coordenam a resposta operacional, empregando diretamente a viatura mais próxima para intervenções rápidas.

***Devido ao seu caráter sigiloso e ao trânsito de informações confidenciais, não é aberto ao público, tendo seu atendimento ao público restrito, conforme o inciso X do Artigo 5º da Constituição Federal (CF) e lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Contatos: 153 / (19) 3866-1288 / (19) 3866-3502
E-mail: defesacivil@conchal.sp.gov.br

4. SETOR DE TRÂNSITO

Recebe do público em geral, recursos de multas e envia a autoridade e órgãos competentes; emiti cartões de estacionamento as pessoas com deficiência; autistas e idosos e auxilia processos da JARI.

Responsável: Lucas Beline e Silva Ceroni
Endereço: Avenida União, nº 320 – Conj. Hab. Dep. Barros Munhoz
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 17h.
Contatos: (19) 3866-3505
E-mail: transito@conchal.sp.gov.br.

5. DEFESA CIVIL

A atuação da Defesa Civil abrange um conjunto integrado de medidas preventivas, de resgate, assistenciais, de reabilitação e reconstrutivas, com o objetivo de evitar ou minimizar desastres, preservar o bem-estar da população e restaurar a normalidade social. A Defesa Civil desempenha um papel crucial diante de situações de desastres naturais e calamidades. Todavia também atua de maneira preventiva. Este setor é responsável por coordenar ações emergenciais para apoiar a população em diversas situações de risco. A Coordenadoria da Defesa Civil dispõe de uma viatura caracterizada e equipada com petrechos e materiais de combate a incêndio, salvamentos, sinalizações, interdições e apoio e população e outros órgãos.

Responsável: Emanuel Henrique Honório
Endereço: Avenida União, nº 320 – Conj. Hab. Dep. Barros Munhoz

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 17h.

Contatos: (19) 3866-3505

E-mail: defesacivil@conchal.sp.gov.br.